# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº 84 , DE 2014.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Requer informações sobre a cobrança da taxa de iluminação pública e da instalação dos equipamentos que garantam a iluminação pública na Comunidade de Pinhalzinho, em Rio do Salto.

Exmo. Senhor
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

**Sr. Presidente**

O Vereador Gugu Bueno / PR, em conformidade com o art. 122, inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. É cobrado a Taxa de Iluminação Pública na comunidade de Pinhalzinho que ainda não conta com a iluminação pública?
2. Existe projeto/cronograma de instalação da iluminação pública na Comunidade de Pinhalzinho?

**Justificativa**

**Este requerimento tem por objetivo dar uma resposta a Comunidade de Pinhalzinho, que além de esperar ansiosamente pela instalação da iluminação pública, ainda é obrigada a pagar a Taxa de Iluminação Pública em suas contas de luz, tendo esclarecidas as suas dúvidas a respeitos dos parâmetros da Lei 5.318/2009.**

**Esperando contar com a segurança e comodidade proporcionada pela iluminação pública, a comunidade conta com a urgente instalação dos postes e equipamentos necessários para o atendimento a população.**

**Solicito ainda que verifique-se os valores que por ventura estejam sendo cobrados referentes ao serviço de iluminação pública na comunidade de Pinhalzinho, mesmo muito antes da entrega do serviço a comunidade.**

É o que requer.
Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de abril de 2014.

**Gugu Bueno**
**Vereador / PR**